



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 134/2009

AUTORIA: Vereador Sandro José Spessoto

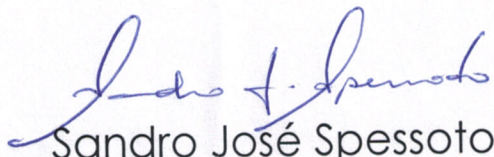
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

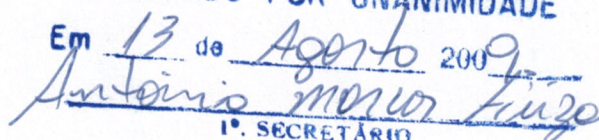
Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja efetuado o patrolamento e cascalhamento nos pontos críticos da estrada da Gleba Pedra Ferro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, devido ao fato que alguns alunos estão fora da escola , pois o ônibus não entra na referida Gleba devida a situação da estrada e alguns sítiantes já começam a colher e não terão como escoar seus produtos.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de agosto de 2009.


Sandro José Spessoto
Vereador PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 13 de Agosto 2009

1º. SECRETÁRIO